



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO	
PROTOCOLO GERAL	
DATA	27/05/20 às 10:20 min.
Ass.	Fábio

Fábio Nazareno Mota
Mat. 137

DIRLEG-AL
Fls. 57
0.

Ofício nº. 363 - P

Palmas, 26 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Guaraí
Av. Bernardo Sayão, S/N – Setor Aeroporto
Guaraí - TO
CEP: 77.700-000

Prezada Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 232, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Extraordinária do dia 26 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente